ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Douglas Silveira Goulart

CPF: 055.006.709-48	**Cargo/Função:** Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Douglas Silveira Goulart
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Esporte Cultura e Lazer
MATRÍCULA	13142
TELEFONE/E-MAIL	esporte@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/21.

Valor total da contratação: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

3 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nas contratações diretas por Inexigibilidade quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei n° 14.133/21, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de **notas fiscais** emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo**.

Ao analisarmos os orçamentos e notas ficais apresentadas pelos contratados (conforme tabela abaixo) verificamos que o valor proposto/orçado é superior ao valor das Nf's emitidas a menos de 1 (um) ano, apresentadas.

Entretanto, ao **cotarmos com múltiplos fornecedores e analisarmos contratações públicas similares** de municípios próximos para apresentações artísticas de porte similar para o **Réveillon 2026**, verificamos que o preço da presente contratação é **compatível com o valor de mercado**, posto que o aumento do cache se deve a singularidade da data (Réveillon), que é um período de **alta sazonalidade e grande concorrência** (conforme documentação comprobatória anexa).

Assim sendo, em que pese o valor das Nf's apresentadas pelos contratados sejam inferiores ao valor proposto pelos grupos musicais, a presente contratação se mostrou (comprovadamente) **vantajosa economicamente** pois foram escolhidos os fornecedores que propuseram os **menores dos valores** para a apresentações artísticas para a **virada do ano**. Isso porque o simples fato de o valor proposto ser superior às Notas Fiscais de serviços prestados em condições não singulares não é, por si só, um indício de superfaturamento ou irregularidade, **desde que a diferença seja cabalmente justificada.**

Além disso, é de interesse público os grupos musicais contratados fazem parte da **identidade cultural do município** de Governador Celso Ramos/SC, além de serem consagrados pela opinião pública, conforme determina a legislação.

Dessa forma concluímos que a **busca por múltiplos fornecedores** e a **análise de contratações públicas similares em municípios próximos** é uma **metodologia idônea** e aceitável para justificar o preço (**escolha do melhor preço possível**), especialmente porque a singularidade do objeto impede o uso de outros parâmetros (cachês artísticos).

CONTRATADOS	ORÇAMENTO/ PROPOSTA	VALOR NF'S APRESENTADAS
GRUPO MUSICAL – IAN SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 4.000,00
GRUPO MUSICAL – MISTURÔ	R$ 6.500,00	R$ 4.500,00

CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR PARA O REVEILLON 2026 & ORÇAMENTOS DIRETOS COM FORNECEDORES LOCAIS	
Município de Tijucas/SC – IL N°059/PMT/2025 – BANDA TÔ QUERENDO – Réveillon 2026	**R$ 9.000,00** (2h de apresentação)
Município de Santa Elena/SC – IL N° 93/2025 – BANDA DE BAILE	R$ 18.000,00 (4 horas de apresentação) / 2 = **R$ 9.000,00**
ORÇAMENTO: Grupo musical Primavera nos dentes	**R$ 7.000,00**
ORÇAMETO: Grupo musical Ian Santos	**R$ 5.000,00**
ORÇAMENTO: Grupo musical Em cima da hora	**R$ 8.500,00**
ORÇAMENTO: Grupo musical Misturô	**R$ 6.500,00**
VALOR MÉDIO:	R$ 7.500,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 11/12/2025 17:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Silveira Goulart
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

DATA DA PREVISÃO

Datado em dezembro de 2025.